



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 032ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA
EM 30/10/2023**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, Lucas Moraes dos Santos, Márcio Cione Rissardo, André Luiz Peres Lopes, Odirlei Zavatini, Leandro Rissardo de Andrade, Rozenete Ferreira da Silva, Rafael Mendes da Silva e Levi dos Santos Lima. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: Em **Primeira Votação**: Projetos de Lei nº 061, 062, 063, 064 e 065/2023, que autorizam a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal. Em seguida foram apresentadas as matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, Em **Única Votação**, Indicações nº 054/2023 de autoria do Vereador Odirlei. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em primeira votação os Projetos de Lei nº 061, 062, 063, 064 e 065/2023, que autorizam a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 054/2023 de autoria do Vereador Odirlei, que com a qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo verifique a possibilidade de construir banheiros públicos na Praça da Igreja Matriz e na Praça da Igreja Santo Antônio. Após as justificativas do Vereador Odirlei, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores André, Rozenete e Marcelo, que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Presidente:

Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 032ª Sessão, Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 30 de outubro de 2023.

1. Marcelo Covre

2. Odirlei Zavatini

3. Márcio Cione Rissardo

4. Rozenete Ferreira da Silva

5. Levi dos Santos Lima

6. Leandro Rissardo de Andrade

7. André Luiz Peres Lopes

8. Rafael Mendes da Silva

9. Lucas Moraes dos Santos